

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

JUÍZO DA SEGUNDO VARA CÍVEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDITORES, TERCEIROS E INTERESSADOS

AUTOS N.º 22-08.2016.811.0037

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: IRMÃOS SACHET LTDA e IRMÃOS SACHET LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES, TERCEIROS E

INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO de todos os credores da Requerente: Irmãos Sachet Ltda, CNPJ: 02.824.030/0001-48 Inscrição Estadual: 13.184.522-5, brasileiro(a), Endereço: Av. Minas Gerais 111, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT e Requerente: Irmãos Sachet Ltda, CNPJ: 02.824.030/0002-29, brasileiro(a), Endereço: Av. Norte, 1236, Bairro: Nova Querencia, Cidade: Querencia-MT, nos autos de recuperação judicial 22-08.2016.811.0037 (código 159182), para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, o qual está à disposição para consulta nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT. A Assembleia Geral será realizada no auditório da ACIPLE - Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste, situado na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, n. 451 - Primavera II, Primavera do Leste - MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 30/06/2016, às 13:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação para o dia 29/07/2016, às 13:00 horas. A representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia.

OBSERVAÇÃO: A representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n.11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia.

RESUMO DA DECISÃO/DESPACHO: Visto.

1) Havia determinado a convocação para realização da assembleia geral, todavia, nas datas designadas não terá sido cumprido o prazo correto para que o ato ocorra. Assim, ante a apresentação de novas datas, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. A Assembleia Geral será realizada no auditório da ACIPLE - Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste, situado na Avenida Dom Sebastião Figueiredo, n. 451 - Primavera II, Primavera do Leste - MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 30/06/2016, às 13:00 horas, e em segunda convocação para o dia 29/07/2016, às 13:00 horas. Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembleia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembleia(...) Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2016.

Viviane Brito Rebello Isernhagen

Juíza de Direito